



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Joselito Muniz dos Santos** (Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (1º Vice-Presidente); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Vice-Presidente); **Douglas Rodrigo Gerviack** (1º Secretário); **Marcos Berta** (2º Secretário); **Ana Claudia dos Santos Lima**; **Ivan Luis da Silva Redeloff**; **Lucy Regina Andreola Fernandes** e **Valdir Candido de Oliveira**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 6ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 25 de março de 2024. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 5ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 18 de março de 2024.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA**.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências recebidas: 2.1. Ofício n.º 915/2024, de 25 de março de 2024, do Executivo Municipal, comunicando créditos de recursos referentes aos contratos 913689/2021 e 937545/2022.- Cientes. 2.2. Protocolo n.º 3.032/2024, de 21 de março de 2024 – Despacho 3 – 3.021/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em resposta ao Requerimento n.º 008/2024, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos.- Cientes. 3. Leitura da seguinte proposição: **Projeto de Lei n.º 014/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.- Com despacho da Presidência à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. Requerimento sobre a Mesa: **Requerimento n.º 019/2024**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos, Ana Claudia dos Santos Lima e Douglas Rodrigo Gerviack, solicitando a inclusão no expediente da presente sessão para despacho às Comissões competentes, das seguintes proposições: a) **Projeto de Lei n.º 027/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange o cargo de Assistente Social e dá outras providências. b) **Projeto de Lei n.º 028/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange o cargo de Técnico Desportivo e dá outras providências.- Colocado o Requerimento n.º 019/2024 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO**.- Conforme requerimento aprovado, o Senhor Presidente despachou o Projeto de Lei do Executivo n.º 027/2024 e o Projeto de



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

Lei do Executivo n.º 028/2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. Na sequência da sessão, foi aberto espaço para breves comunicados, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Delcir Berta Aléssio, Lucy Regina Andreola Fernandes, Fábio de Vargas Padilha, Ana Claudia dos Santos Lima, Marcos Berta, Joselito Muniz dos Santos, Ivan Luis da Silva Redeloff e Douglas Rodrigo Gerviack. Encerrado o período do expediente, o Senhor Presidente, havendo *quórum* de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento n.º 018/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis o número total e a quanto tempo cada paciente aguarda em fila de espera para a realização de Cirurgias Gerais, e nas especialidades de Oftalmologia e Cardiologia.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 018/2024 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o aprovado. **2. Matéria(s) para deliberação em segundo turno:** ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 099/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 099/2023 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 100/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Medianeira e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 100/2023 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 101/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

Municipal dos Direitos da Criança e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 101/2023 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 002/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a definição e delimitação das áreas de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas, nos termos do artigo 4º, § 10 da Lei Federal nº 12.651/2012, alterado pela Lei Federal nº 14.285/2021 no âmbito do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 002/2024 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. 3. **Matéria(s) para deliberação em primeiro turno:** ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 013/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de atribuições de cargos já existentes, proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005 e à Lei n.º 885, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 013/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 015/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.114.281,71 (nove milhões, cento e catorze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

015/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 016/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 016/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 017/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 11.575.434,30 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 017/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 020/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 627.333,52 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 020/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio,



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 021/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 416.433,64 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 021/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 023/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.372.006,41 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 023/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 024/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 160.486,27 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 024/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 025/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

vigente, até a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 025/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **ITEM 15. Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Construtores do Bem.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Participou da discussão conforme inscrição em lista prévia, para empenhar apoio à matéria, o cidadão Gian Gustavo de Abreu da Silva.- Colocado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2024 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira). - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstencões: 0 (nenhuma). APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. **4. Matéria(s) para despacho da Mesa:** **ITEM 16. Indicação nº 014/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua Sebastião Bonatto, próximo a intersecção com a Avenida Brasil. **ITEM 17. Indicação nº 015/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Bau, indicando que seja remodelada a extremidade do canteiro central da Avenida João XXIII, na intersecção com a Rua Riachuelo, no Centro. **ITEM 18. Indicação nº 016/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a abertura de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida Veranópolis, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Brasil, e da Avenida Rio Grande do Sul, entre a Rua Espírito Santo e a Avenida Veranópolis. **ITEM 19. Indicação nº 017/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de projeto visando a instalação de "Árvores Digitais" em pontos estratégicos e de grande movimento em nossa cidade.- As Indicações foram despachadas favoravelmente pela Mesa e serão encaminhadas conforme seus respectivos conteúdos. Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente abriu o período dos **PRONUNCIAMENTOS**, sendo que não houve inscrições para o uso da tribuna. Em seguida foi procedida a leitura do Edital de Convocação n.º 003, de 25 de março de 2024, pelo qual o Presidente da Câmara Municipal de Medianeira,



**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias para os dias 27 e 28 de março de 2024, com início às 14h, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia: ITEM 1. Projeto de Lei n.º 013/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de atribuições de cargos já existentes, proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005 e à Lei n.º 885, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências. ITEM 2. Projeto de Lei n.º 014/2024, de autoria do Executivo Municipal, que altera o vencimento do cargo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências. ITEM 3. Projeto de Lei n.º 015/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal propostas às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.114.281,71 (nove milhões, cento e catorze mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), e dá outras providências. ITEM 4. Projeto de Lei n.º 016/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), e dá outras providências. ITEM 5. Projeto de Lei n.º 017/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 11.575.434,30 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), e dá outras providências. ITEM 6. Projeto de Lei n.º 020/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 627.333,52 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências. ITEM 7. Projeto de Lei n.º 021/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 416.433,64 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), e dá outras providências. ITEM 8. Projeto de Lei n.º 023/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.372.006,41 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências. ITEM 9. Projeto de Lei n.º 024/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento

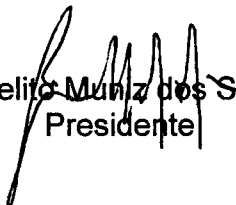


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

vigente, até a importância de R\$ 160.486,27 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências. ITEM 10. Projeto de Lei n.º 025/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), e dá outras providências. ITEM 11. Projeto de Lei n.º 027/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange o cargo de Assistente Social, e dá outras providências. ITEM 12. Projeto de Lei n.º 028/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, no que tange o cargo de Técnico Desportivo, e dá outras providências. Concluídos todos os trabalhos, o Senhor Presidente deu os últimos recados, fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão, às dezessete horas. O inteiro teor desta Sessão Ordinária foi gravado, passando o arquivo de vídeo correspondente a integrar o acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo, Diretor do Departamento de Processo Legislativo, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores presentes.-----


José Luiz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário

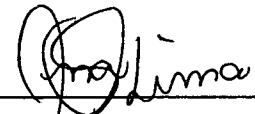


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

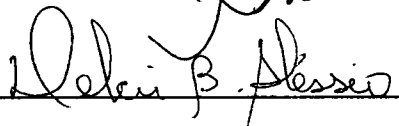
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 6ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.**

6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15h. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



DELCIR BERTA ALESSIO:




DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:




FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:



JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:



Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira